



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Designa Secretários para o 32º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em especial o art. 189,

CONSIDERANDO a homologação da abertura do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, no cargo de Promotor de Justiça adjunto, pelo Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CSMPDFT, na 297ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO as normas internas pertinentes ao Concurso bem como a decisão proferida no bojo do Processo nº 08191.063295/2020-99,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.024972/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES e ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para atuarem como Secretários, titular e suplente, respectivamente, do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO